PROJETO DE LEI N°. 27/2008

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO PARCIAL

GEROU A LEI 187/2008

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal
Itapoá - Santa Catarina

DEPARTAMENTO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI Nº 27 / 2008 .
TIPO: ☒ **ORDINÁRIA** ☐ **COMPLEMENTAR**
(ORIUNDO DO PODER Legislativo **)**

EMENTA: Suplementa Dotação orçamentária por anulação parcial.

Obs. Entrada 16/06/08.
Colocada em deliberação Plenária no mesmo dia sendo Aprovada em Única votação 16/06/08
Enc. para 17/06/08
Lei Municipal Nº 187/2008 de 17/06/2008

DOCUMENTOS QUE COMPÕE ESTE PROCESSO :

Av. André R. de Freitas, 719 - Itapoá/SC - Cep 89249-000 - Fone: (047)443-6146

Protocolo 469

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC
Fls 01

Poder Legislativo
Câmara Municipal
Itapoá - Santa Catarina

PROJETO DE LEI Nº 27/2008.(TIPO: ☒ ORDINÁRIA ☐ COMPLEMENTAR)

TRAMITAÇÃO	RUBRICA
Lido na Sessão Plenária do dia: 16/06/2008 Publicado em Edital em: ___/___/___	
Prazo Para apreciação: ( ) regime de urgência ( ) ordinário	
À Comissão de Legislação Justiça e Redação Final em: ___/___/___	
Parecer do Relator: ( ) Favorável ( ) Contrário	
Votos:	
Leitura do Parecer na Sessão do dia: ___/___/___ **( ) Aprovado ( ) Rejeitado**	
À Comissão de Finanças E Orçamento: ___/___/___	
Parecer do Relator: ( ) Favorável ( ) Contrário	
Votos:	
Leitura do Parecer na Sessão do dia: ___/___/___ **( ) Aprovado ( ) Rejeitado**	
À Comissão de Educação, Saúde e Assistência: ___/___/___	
Parecer do Relator: ( ) Favorável ( ) Contrário	
Votos:	
Leitura do Parecer na Sessão do dia: ___/___/___ **( ) Aprovado ( ) Rejeitado**	
À Comissão de Obras e Serviços Público: ___/___/___	
Parecer do Relator: ( ) Favorável ( ) Contrário	
Votos:	
Leitura do Parecer na Sessão do dia: ___/___/___ **( ) Aprovado ( ) Rejeitado**	
Incluído na Ordem do Dia em: ___/___/___	
Votação Única ( ) ___/___/___ ( ) Aprovado - ( )Emendas - **( ) Rejeitado**	
1ª Votação ( ) ___/___/___ ( ) Aprovado - ( )Emendas - **( ) Rejeitado**	
2ª Votação ( ) ___/___/___ ( ) Aprovado - ( )Emendas - **( ) Rejeitado**	
EMENDAS Nº	
APROVADAS:	
REJEITADAS:	
REDAÇÃO FINAL: ___/___/___ - Publicado em Edital: ___/___/___	
Votação da Redação Final: ___/___/___	
Encaminhado o Autógrafo em: ___/___/___	
SANCIONADO ( ) VETADO ( ) EM: ___/___/___	
Transformado em LEI nº _____, de ___/___/___.	
Publicado em Edital em: ___/___/___	
Mensagem de VETO nº _____, de ___/___/___	
Obs.: Encaminhado a Prefeitura novamente dia 24/06/08	

PROTOCOLO - RECEBIDO
10/06/2008
Agente Administ.
13:19

Av. André R. de Freitas, 719 - Itapoá/SC - Cep 89249-000 - Fone: (047)44 -6146

Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 02

CAMARA MUNICIPAL ITAPOÁ
ÚNICA VOTAÇÃO
ITAPOÁ (SC) 16 / 06 /2008
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 27/2008
Datado de 9 de junho 2008

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Itapoá, Estado de Santa Catarina, através no uso de suas atribuições legais com fulcro nas disposições contidas no art. 50. Inciso I da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art.33, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica suplementada a dotação orçamentária de Aplicações Diretas, por anulação parcial, em conformidade com a Lei Municipal nº 164/2007:

- Suplementação

3.3.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (3) Fonte 0100..... R$ 40.000,00

- Anulação Parcial

3.1.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (4) Fonte 0100..... R$ 40.000,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal, em 09 de junho de 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITA
APROVADO
ITAPOÁ (SC) em 16/06/2008
PRESIDENTE DA CÂMARA

Paulo Alexandre Haponiuk
Vereador - PSB

Cesar Pereira
Vereador- PSDB

Márcia Regina Eggert Soares
Vereador- PSDB

Dorival da Costa
Vereador - PR

Joarez Antonio Santin
Vereador - PMDB

Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 03

PL 27/2008

Luis Carlos Zagonel
Vereador - PMDB

Daniel Silvano Weber
Vereadora- PMDB

Marlon Roberto Neuber
Vereador – PR

Reginaldo de Souza
Vereador-PP

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
APROVADO
ITAPOÁ (SC) em 10/06/2008
PRESIDENTE DA CÂMARA

Protocolo 465

CÂMARA MUNICIPAL ITAPOÁ SC Fls. 02

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores
Itapoá - Santa Catarina

Projeto de Lei Nº 27 de 09 de junho

Foi trocado por falta de preâmbulo

SUPLEMENTA DOTAÇÃO O.
ANULAÇÃO PARCIAL

Art. 1º Fica suplementada a dotação orçamentária de Aplicações Diretas, por anulação parcial, em conformidade com a Lei Municipal nº 164/2007:

- Suplementação

3.3.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (3) Fonte 0100 ..... R$ 40.000,00

- Anulação Parcial

3.1.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (4) Fonte 0100 ..... R$ 40.000,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal, em 09 de junho de 2008.

CÂMARA MUNICIPAL ITAPOÁ
ÚNICA VOTAÇÃO
ITAPOÁ (SC) 16/06/2008
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
APROVADO
ITAPOÁ (SC) em 16/06/2008
PRESIDENTE DA CÂMARA

Paulo Alexandre Haponiuk
Vereador

Cesar Pereira
Vereador

Marcia Regina Eggert Soares
Vereadora

Dorival da Costa
Vereador

Joarez Antonio Santin
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC
Fls. 03

Luis Carlos Zagonel
Vereador

Daniel Silvano Weber
Vereador

Marlon Roberto Neuber
Vereador

Reginaldo de Souza
Vereador

PROTOCOLO - RECEBIDO
10/06/2016
Agente Administrativo
13:15

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC
Fls 04

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

O presente projeto tem a finalidade de regularizar os desembolsos financeiros, com base nas realidades constatadas após o início do exercício.

Trata-se de remanejamento de dotação, que não afeta o cumprimento dos resultados, viabilizando a adaptação de recurso que não será desembolsado por via de consequência de economia praticada.

PROTOCOLO - RECEBIDO
10/06/2008
Agente Administrat.
13:19

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC
Fls 05

PARECER CONTÁBIL 2008

O presente parecer trata do Projeto de Lei no. 27/2008, que autoriza o Poder Legislativo a suplementar dotação orçamentária da Câmara de Vereadores. Informamos que houve previsão orçamentária de $ 450.000,00 para despesas de salários de Vereadores. Como não ocorrerá acréscimo nesse exercício, haverá saldo disponível aproximado de R$ 56.000,00, de onde poderá ocorrer remanejamento orçamentário.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Itapoá, 09 de Junho de 2008.

Ronald Neufeld
CRC/PR 026320/O-T

PROTOCOLO RECEBIDO
10 / 06 / 2008
Assinatura Administrativo
13:19